



PERCEPÇÃO DO ABANDONO E MAUS - TRATOS DE ANIMAIS DOMÉSTICOS NO MUNICÍPIO DE CAXIAS, MARANHÃO

Milane Oliveira dos Santos¹, Larissa Maria Fernandes Moraes², Domingos Lucas dos Santos Silva², Naiara Assunção Sampaio², Francisca Natália Silva², Marcelo Moizinho Oliveira³

¹Acadêmica do curso de Química Licenciatura – UAB – IFMA – Monte Castelo. e-mail: milane-tk@hotmail.com

²Acadêmicos do curso de Ciências Biológicas - UEMA.

³Professor-Pesquisador – IFMA – Monte Castelo

Resumo: É possível identificar diversas práticas abusivas contra os animais no perímetro urbano de Caxias/MA. Dentre tantas, é possível observar o uso indiscriminado de cavalos para o trabalho em muitas situações, principalmente por carroceiros que exploram a força animal de forma cruel, fazendo-os trabalhar o dia todo sem água ou comida, como se fossem verdadeiras máquinas. Outra realidade é o abandono de cães e gatos, não tão menos que os equinos, esses animais sofrem com a falta de comida e sem condições mínimas para viver. Contudo essa prática ocorre devido a fatores culturais e sociais dos cidadãos. Por meio deste fato, torna-se importante disseminar o conhecimento, atitude e prática de prevenção de maus tratos e abandono de animais especificamente no município de Caxias, Maranhão.

Palavras-chave: animais domésticos, abandono, maus tratos.

1. INTRODUÇÃO

A criação de animais de estimação ou de companhia é uma característica universal nas sociedades humanas. O relacionamento entre homens e outros animais é uma entidade complexa, iniciada nos primórdios da história da humanidade com a domesticação dos animais e mantida até hoje graças a sentimentos muito peculiares (FARACO, 2004). Os sentimentos dos humanos em relação aos demais animais eram um misto de medo e respeito – pelos animais “inimigos” - e de admiração e veneração – pelos animais “aliados”.

Ao longo do tempo, em diversas culturas e civilizações, existiram fortes relações entre os homens e os demais animais, e em muitas delas, os animais não-humanos eram cultuados como divindades ou espíritos ancestrais (LOURENÇO, 2008). No Brasil, essa convivência pode ser avaliada através estimativas populacionais que indicam a existência de 27 milhões de cães e 11 milhões de gatos como animais de estimação. Esses dados oferecem sustentação à ideia de que a vida humana, compartilhada com os animais, está instituída como uma nova forma de existência a, que atende as necessidades atuais de determinados grupos de pessoas (FARACO, 2004).

Outro ponto interessante a ser citado, é o fato de que as primeiras leis de proteção aos animais não-humanos, ao proibir atos de abuso e crueldade contra estes, tinham na verdade, a intenção de proteger a moralidade humana e não a integridade física do animal não-humano, adotado assim a teoria dos “deveres indiretos” (LOURENÇO, 2008).

Logicamente houve avanços neste sentido ao longo da história e, felizmente, a preocupação com a proteção dos animais não-humanos vem se tornando cada vez mais constante. Muito disso se dá graças às ações e iniciativas das Associações protetoras de animais, que têm lutado pela criação de leis que versem sobre a tutela jurídica dos animais não-humanos (DIAS, 2007). Segundo Castro (2006), a pressão exercida por essas entidades fez com que o Ministério Público e o Poder Judiciário passassem a encarar com seriedade a proteção dos animais não-humanos nos processos civis e penais.

A relação ser humano-animal deve ser mutuamente benéfico (FARACO, 2008), no entanto, interações negativas também têm sido relatadas, como os relatos de ocorrências de maus-tratos contra animais, os quais muitas vezes são vítimas silenciosas de ações criminosas provocadas por seres



humanos. Tais atos devem ser investigados e julgados (DANIELL, 2002), porém o sucesso destas iniciativas depende, entre outros, de relato ou denúncia de atos violentos ou cruéis (TAYLOR, 2006).

No entanto, apesar de todas estas vantagens na convivência com animais, muitos cães são abandonados por seus proprietários (OLIVEIRA; SILVA, 2007; SOTO *et al.*, 2007), ou até mesmo são vítimas de maus-tratos (FERRARI, 2004. MORAES, 2005). A ideia de que os animais merecem respeito deve ser passada desde os primeiros anos de vida. Há casos em que o animal é considerado membro da família e, às vezes, substituto de filhos. Em outros casos alguns familiares têm suas ausências preenchidas por animais de estimação.

Entende-se por “maus tratos” o ato de submeter alguém a tratamento cruel, trabalhos forçados e/ou privação de alimentos ou cuidados. No que diz respeito aos animais, a variedade de maus tratos vai bem além dessa definição. É importante saber que maltratar animais é crime. Segundo Calhau (2005) há muito tempo foi superado o entendimento que os animais são coisas sem nenhuma proteção jurídica.

Maus tratos e Abandono de Animais domésticos no meio urbano é um crime praticado pelos mais variados tipos de pessoas e os motivos envolvem aspectos culturais, sociais e psicológicos, sendo muitas vezes praticado sem a consciência de que tal ato é prejudicial (DELABARY, 2012). Neste prisma, destacaremos em escrever sobre o tema e despertando novas formas de pensar a vida, novas condutas e posturas de respeito perante os demais seres vivos, demandando novos horizontes morais e contrapondo escritos históricos (ou a interpretação dada a eles) que remetem à exploração total do homem sobre os animais.

É possível identificar diversas práticas abusivas contra os animais no perímetro urbano de Caxias-MA dentre tantas pode-se citar o uso indiscriminado de cavalos para o trabalho pesado e em muitas situações, exaurindo-os ao limite, chegando a passar o dia todo sem água ou comida. Além disso, o abandono de cães e gatos também foi observado. Este trabalho visou mostrar o panorama da realidade desses animais na cidade de Caxias, Maranhão.

2. MATERIAL E MÉTODOS

2.1. Área de estudo

O município de Caxias pertence à Zona Fisiográfica do Itapecuru, situado na mesorregião do Leste Maranhense, e está localizada entre as coordenadas 04°51'32" de Latitude Sul e a 43°21'22" Longitude Oeste, estando a uma altitude de 66 metros, ao nível do mar. Possui uma área de 5.151 km². Limitada ao norte pelos municípios de Codó, Aldeias Altas, e Coelho Neto, ao Sul, pelos municípios de São João do Sóter, Parnarama, Matões e Timon, a Leste pelo Estado do Piauí (RIOS, 2001). A cidade é banhada pelo Rio Itapecuru e vários afluentes que cercam a cidade com diversos banhos naturais. O clima é do tipo sub - úmido seco, com temperatura anual em torno de 27° C, umidade relativa do ar entre 70 e 73%, precipitação pluviométrica entre 1600 - 2000 mm, com duas estações bem definidas, uma chuvosa que vai de Dezembro a Junho e outra seca de Julho a Novembro.

2.2 Metodologia de estudo

O presente estudo foi desenvolvido com ações educativas junto aos proprietários de animais domésticos, através de métodos ativos, diálogo sobre o problema de maus-tratos e abandono de animais, na proposta que este projeto sirva como plano piloto para outros órgãos também possam usufruir dessa sensibilização e que os envolvidos possam agir como multiplicadores de informações sobre o tema. A pesquisa se deu por entrevistas junto aos proprietários de animais e feirantes do Mercado Central de Caxias, Maranhão com um auxílio de questionários padronizado, contendo sete perguntas, com a finalidade de verificar o conhecimento destes proprietários sobre o tema maus-tratos e abandono.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO



Os entrevistados foram divididos em três grupos de 10 pessoas, carroceiros, açougueiros e pessoas comuns, somando-se 28 entrevistados (foram encontrados 10 carroceiros, mas 2 se recusaram a responder o questionário).

No grupo dos carroceiros, 100% dos entrevistados afirmam que quando seu animal adoece compram remédio, sendo que dois dos proprietários afirmaram que os consultam no veterinário e no centro de zoonoses.

Quando questionados em relação a sua interação com o animal, cerca de 12,5% dos entrevistados afirmaram as vezes perder a paciência, 25% afirmaram ser muito pacientes com seu animal, uma vez que afirmaram trabalhar com animais brutos e que os mesmos precisam de cuidados que dependem da paciência para trabalhar. Mas 62,5% dos mesmos confessaram que são pouco pacientes.

Questionou-se também quanto sua atitude frente a desobediência do animal, 37,5% citaram que batem em seu animal, utilizando chicotes; 50% dizem que repetem a ordem ao animal tentando fazer o animal entender a ordem, os outros 12,5% restantes afirmaram não tomar atitude nenhuma.

Como se pode observar no gráfico abaixo, o mesmo mostra frequência em que o carroceiro disponibiliza água e comida ao seu animal. Segundo FEIJÓ (2007), os abusos aos cavalos ocorrem devido a fatores culturais, sociais, a falta de informação e principalmente a falta de poder aquisitivo dos cidadãos que tem seu sustento baseado na utilização dos cavalos de carroça. Obviamente, essas famílias realizam esse trabalho por falta de uma opção melhor, pois se trata de um trabalho perigoso devido ao trânsito nos grandes centros e aos danos que pode causar à saúde.

Em relação aos açougueiros, também em um número de 10 participantes, foi questionado a eles sobre a relação deles com os animais presentes em seu ambiente de trabalho, 40% dos entrevistados não alimentavam por conta da presença de fiscais no mercado que aconselham os feirantes a não alimenta-los, por conta de não por em costume os animais de rua. Mesmo com todas essas restrições, outros 40% ainda afirmam alimentar algumas vezes os mesmos, com cautela para não chamar a atenção dos fiscais, 20% afirmaram alimentar algumas vezes e 60% dos açougueiros citaram ser abandono a possível origem dos animais, e que os mesmos sentiam raiva ao ver que os eles foram abandonados por pessoas irresponsáveis. 10% dizem que os animais só poderiam vir das casas próximas ao mercado, 20% afirmam que os animais não estão abandonados e sim mal acostumados, pois sabem que serão alimentados.

Também foram entrevistadas pessoas que não se encaixavam nas categorias acima. Para estes foram indagados sobre a criação de animais domésticos, por conta de não se apegar aos bichos ou por não ter espaços nas suas residências. 20% dos entrevistados utilizam remédios caseiros para tratar doenças de seus animais de estimação, outros 40% levam os seus animais ao veterinário; 100% afirmam que criam os mesmos apenas para companhia. Ainda dentre os entrevistados, 70% deles criam animais, entre cachorros, gatos e outros além de afirmarem que os criam para fazer companhia.

Segundo Faraco (2004), a criação de animais de estimação ou de companhia é uma característica universal nas sociedades humanas. O relacionamento entre homens e animais é uma entidade complexa iniciada nos primórdios da história da humanidade com a domesticação dos animais e mantida até hoje graças a sentimentos muito peculiares.

Os 28 entrevistados, dos grupos em questão, foram indagados a pontos comuns, se maltratam animais e se já abandonaram algum animal. Dos 28 que responderam as questões, 25 afirmaram nunca abandonar animais, e 3 já abandonaram algum animal da rua.

Abandonar animais domésticos é um ato cruel. Esses animais são adotados e depois abandonados por seus donos como se fossem capazes de se defender sozinhos. Outras pessoas, sequer se importam com o que acontecerá com eles. Deve-se ter um cuidado com os casos de abandonos de animais, pois fica difícil de chamar de ser racional quem tem a coragem de abandonar um ser que é totalmente dependente de cuidados que já recebia.

CONCLUSÃO

O desenvolvimento da pesquisa mostrou que a população tem certa preocupação com os maus tratos sofridos pelos animais. Porém fica difícil ajudar quando os próprios responsáveis pelos eles são



os primeiros a maltratá-los. A sensibilização dos criadores seria a melhor forma de prevenir tamanha crueldade. Em questão de adoção, as pessoas têm receio em adotar esses animais de rua pelo fato de não saber se estiver levando um animal doente pra dentro de casa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARS REVISTA DE MEDICINA VETERINARIA E ZOOTECNIA, Jaboticabal, SP, v. 25, n. 1, p. 014-017, 2009.

ALHAU L. B. Meio Ambiente e Tutela Penal nos Maus Tratos contra Animais. **Fórum de Direito Urbano e Ambiental**, Belo Horizonte, 4. ed., mar./abr. 2005.

CASTRO, J. M. A. Direito dos animais na legislação brasileira. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2006.

CONCEIÇÃO, G. M.; RUGGIERI, A. C.; GUIMARÃES, E. R. Melastomataceae da Área de Proteção Ambiental Municipal do Inhamum, Caxias, Maranhão. **Revista de Biologia e Farmácia**, v.4, n.2, p. 83-88, 2010.

DANIELL, C. Veterinarians and SPCAs: na essential partnership. **Canadian Veterinary Journal**, v. 43, 2002.

DELABARY, Barési Freitas, 2012. Aspectos que influenciam os maus tratos contra animais no meio urbano. **Revista Eletrônica em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental**, v. 5, n. 5, p. 835 – 840. Disponível em < <http://cascavel.ufsm.br/revistas/ojs-2.2.2/index.php/reget> > Acesso em: 21 jun. 2012.

DIAS, E. C. A defesa dos animais e as conquistas legislativas do movimento de proteção animal no Brasil. In: **Revista Brasileira de Direito Animal, Salvador: Instituto de Abolicionismo Animal**, n. 2, p.123-42, jan./jun. 2007.

FARACO, C.B. **Interação humana-animal**. Ciência Veterinária nos Trópicos, v. 11, suplemento 1, p. 35-38, 2008.

FARACO, C. B.; SEMINOTTI, N. A Relação Homem-Animal e a Prática Veterinária. **Revista CFMV**. v. 10, n. 32, p. 57-62, 2004.

FERRARI, B. **Experimentação animal: aspectos históricos, éticos, legais e o direito à objeção de consciência**. Bauru: Faculdade de direito de Bauru, 2004. 111p. Monografia (Graduação em Direito) - Instituição Toledo de ensino, 2004. Disponível em: <http://www.tribunaanimal.com/docs/Monografia_de_Barbara_Ferrari.doc>. Acesso em: 21 abr. 2012.

HAVENER, L.; et al. 2001. The effects of a companion animal on distress in children undergoing dental procedures. **Comprehensive Pediatric Nursing**, v. 24, n. 2, p.137-152, 2001.

LOURENÇO, D. B. Direito dos animais: Fundamentação e Novas Perspectivas. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2008.

MORAES, G. C. **O uso didático de animais vivos e os métodos substitutivos em medicina veterinária**. São Paulo: Universidade Anhembi Morumbi, 2005. 83 p. Monografia (Graduação em Medicina Veterinária), 2005. Disponível em: <<http://www.tribunaanimal.com/meu%20TCC.pdf>>. Acesso em: 21 abr. 2012.

NAGENGAST, S. L.; et al. The effects of the presence of a companion animal on physiological arousal and behavioral distress in children during a physical examination. **Journal of Pediatric Nursing**, v. 12, n. 6, p. 323-330, 1997.

OLIVEIRA, F. L. L.; SILVA, J. P. Análise da eutanásia na Gerência de Zoonoses de Teresina-Piauí. In: **CONGRESSO NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA VETERINÁRIA**, 2., 2007, Fortaleza. Anais...



Ceará, 2007. p. 85. Disponível em: <http://www.abspv.org.br/resumos/2007/trabalhos_are_a02.pdf>. Acesso em: 21 abr. 2012.

REIS, C. S.; CONCEIÇÃO, G. M. **Aspectos florísticos de um fragmento de vegetação, localizado no Município de Caxias, Maranhão, Brasil.** Scientia Plena, v. 6, n. 20, p. 1-17, 2010.

RIOS, L. **Estudos de geografia do Maranhão.** 3. ed. São Luis: Editora Gr@phis, 2001. 221 p.

SOTO, F. R. M.; et al. Motivos do abandono de cães domiciliados para eutanásia no serviço de controle de zoonoses do município de Ibiúna, SP, Brasil. **Veterinária e Zootecnia**, v. 14, n. 1, p. 100-106, 2007.

TAYLOR, N.; SIGNAL, T. D. Community Demographics and the Propensity to Report Animal Cruelty. **Journal of Applied Animal Welfare Science**, v. 9, p. 201-210, 2006.